SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre EDITAL PROGRAD Nº 07/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. O/A professor/a JÚLIA SILVEIRA MATOS do/a INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO ICHI torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO ICHI
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): História Política (10685) ofertada aos cursos de História licenciatura e bacharelado e outros cursos, Introdução à História ofertada ao curso de arquivologia (10739) e a Disciplina de Metodologia do Ensino de História II (10724), ofertada para o curso de História Licenciatura.
- 1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/01/2023 para disciplinas anuais; 01/06/2022 à 31/08/2022 para disciplinas semestrais.
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.
 - 2.2. Inscrição: As inscrições serão realizadas pelo e-mail da docente responsável pela proposta professora dra. Júlia Silveira Matos, e-mail jul_matos@hotmail.com
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
- 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
- 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
- 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.
- 3.4. Currículo Lattes atualizado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: serão avaliados o histórico acadêmico, o coeficiênte de rendimento e a participação em eventos de extensão do candidato. O candidato com maior coeficiente de rendimento e maior participação em eventos com publicação de resumos, será aprovado para bolsa.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 19 de maio de 2022.

Júlia Silveira Matos Docente Responsável pela Bolsa